



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 42 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 10/10/2024, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19^a LEGISLATURA.**

No décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h26min, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e (interinamente) **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**. A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência do Vereador **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** justificada por meio do Ofício nº60/2024. O Vereador **Francisco Neto** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 41, de 09/10/2024, aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 056/2024** - Em caráter de urgência, que seja formalizada uma parceria entre o Município e ao Exército Brasileiro, aqui representado pela 23^a Companhia de Engenharia e Combate, visando à implementação de um Programa de Perfuração e Instalação de Poços Artesianos nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura escolar e garantir a segurança hídrica dessas instituições. Em tempo, a **Vereadora Lúcia Lopes** solicitou apresentação de matéria extrapauta, após anuência do plenário: - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria dos **Vereadores: Lúcia Lopes, Daniel da Garagem, Flavinho do Lavajato, Alisson Rosa, Divino Cigano, Francisco Neto, Cláudio Machado e Paulo Sugai**, que “Altera o parágrafo 5º, do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 16 de outubro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Cláudio Machado** que realizou os comprimentos habituais e, na oportunidade, agradeceu o **Vereador Marcelo Godoi**, pela liderança, por ter auxiliado a população a respeito das casas do 'Programa Minha Casa Minha Vida', ressaltou que se trata de uma ajuda a quem mais precisa que é a população. Completou sua fala afirmando ainda estar faltando 25 casas. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria da **Mesa Diretora**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Dr. João Alves Ferreira'" a Dr. Leandro Franck de Oliveira Ávila. Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria da **Mesa Diretora**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Dr. João Alves Ferreira'" a Dra. Simone Sócrates de Bastos. Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 17/2024**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'" a Maria Luiza José Marques. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 100/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Dispõe sobre o Programa contínuo de inspeção e manutenção de pontes e viadutos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: "Dispõe sobre o atendimento prioritário e especializado às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e doenças correlatas no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 16 de outubro de 2024.

Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 104/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 105/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 106/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “Dispõe sobre a instalação de poços artesianos nas escolas municipais, como medida essencial para o enfrentamento da escassez de água no município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pela **Vereadora Lúcia Lopes**, de acordo com art. 129, do RI, ele foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 16, 23 e 30 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h52min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. **xxxxxx**.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO	
Em:	16 / 10 / 2024
Sessão:	43ª Ordinária
Presidente:	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente